



DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/92

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 166/92 de 15.05.92 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró, aprovou e nos termos do art. 52 V da Lei Orgânica Municipal, Eu, Vereador Francisco Borges, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 166/92 de 15.05.1992 que concedeu o Título de Cidadania Mossoroense ao Monsenhor AMÉRICO VESPÚCIO SIMONETTI.

Art. 2º- A Resolução nº 04/68, de 19.04.1968 já outorgara mencionado título ao homenageado.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró(RN), aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.


Francisco Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PRESIDENTE